



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 PROCESSO Nº69/2020

SAMUEL ALVES SILVA, Diretor de Administração, conforme **Decreto Municipal Nº 3479/2018**, e **SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, justificam o presente termo de Dispensa de Licitação mediante as seguintes considerações:

Considerando que estamos vivendo um momento único na história da humanidade. A pandemia de COVID-19 está alterando a vida e a rotina de todas as pessoas em âmbito mundial. Atualmente o atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 está acontecendo nas Unidades Básicas de Saúde e para conter a contaminação cruzada, precisamos reorganizar o fluxo de atendimento e cancelar atendimentos de rotina.

Considerando que a criação de um espaço destinado exclusivamente ao atendimento e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, além de realização da coleta de exames, possibilitará a retomada da rotina de atendimento das Unidades Básicas de saúde, garantindo o cuidado a saúde da população, principalmente com problemas de saúde não relacionados ao COVID-19 que também colocam em risco a vida dos usuários do SUS.

Considerando que a procura por um imóvel foi exaustiva, pois o mesmo deve seguir as determinações do Ministério da Saúde, além de ter características bem específicas, como por exemplo: estar localizado em área central, de fácil localização e acesso, possuir ambientes bem arejados, possuir amplo local aberto e coberto para a área destinada à espera por atendimento, ter cômodos que se adaptem ao fluxo de atendimento, ter pelo menos um cômodo com banheiro (pois o consultório médico precisa ter pia para higienização das mãos) e principalmente o proprietário deve ter toda a documentação pedida estando disposto a ceder o imóvel para a implantação de uma unidade de referência em atendimento ao COVID-19.

Considerando que a locação deste imóvel, vem abranger as necessidades de espaço e fluxo de atendimento da equipe que será referência na linha de frente ao combate do COVID-19 em nosso município.

Considerando que o aluguel deste imóvel, proporcionaria a possibilidade de reorganização dos atendimentos da Atenção Primária de Saúde, proporcionando maior segurança aos profissionais de saúde e pacientes, garantindo ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Considerando que o local da possível locação, é bem localizado e de fácil acesso, tendo todas as características exigidas pelo Ministério da Saúde para realizar o atendimento exclusivo ao COVID-19.

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme avaliação realizada no valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) mensais, pela empresa vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 106/2019**, do objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de elaboração de Laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais, avaliações para locações de imóveis no Município de Itapoá para fins diversos da administração direta e indireta, conforme especificações constantes do termo de referência parte integrantes do edital e seus anexos, pela empresa **AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Conselheiro Laurindo, nº 825 - sala 107, Bairro: Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.060-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.708.208/0001-33 e Inscrição Estadual: Isento, representada neste ato pela sócia, a Sra. **RAFAELA MOLINARI TRICA**, portadora do CNPF/MF nº 068.675.599-56 e do CI.RG nº 7.744.608-7 SSP/PR, detentora da Ata de Registro de Preço nº 84/2019 de 31/10/2019, avaliado pelo engenheiro civil, BRUNO MOLINARI TRICA, CREA: PR-165.327/D e SC-158.757-8.

Considerando o Parecer Jurídico nº 060/2020 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

1. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei n 8.666/93.

2. OBJETO: Locação de um imóvel edificado em alvenaria, com 157 m², contendo uma sala, cozinha, 04 quartos, 02 banheiros, varanda e área de serviço, térreo, localizado no lote nº 08 (oito) da quadra nº 11 (onze) Balneário Nossa Senhora Aparecida, situado à Rua Gaivotas nº 455, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Joinville-SC sob matrícula 19.259 Livro N.º 02 – Ficha N.º 01.

3. FINALIDADE: Ocupação e instalação do Centro de Referência COVID-19.

4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS: O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) que será pago em 05 (cinco) parcelas de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) mensais.

5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS: Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Fundo Municipal de saúde	711	014	001	010	301	013	2120	02389900	333903615

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 07/07/2020, finalizando-se em 07/12/2020, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da Administração Pública.

7. LOCADOR: PÉROLA DO ATLÂNTICO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.491.401/0001-07, localizada à Avenida Beira Mar III, nº 1104, Jardim Pérola do Atlântico, CEP: 89.249-000 no município de Itapoá/SC, representada neste ato por sócio, o Sr. **PAULO RODOLFO MERTENS**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 2.847.457 SSP/SC e CNPF/MF nº 029.741.319-80.

Itapoá, 06 de julho de 2020.

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE